



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2011.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 13 / Dezembro / 2019

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, referente ao exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão nº 145/13, da Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 02 de Dezembro de 2019.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 13 / Dezembro / 2019


Secretário **Claudinho Zoinho**
Presidente


Laércio Souza
Vice-Presidente

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 13 / 12 / 2019


APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
Membro DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 13 / 12 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2011.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, referente ao exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão nº 145/13, da Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 02 de Dezembro de 2019.

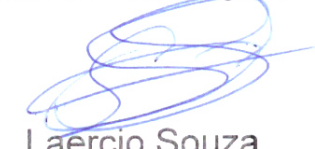
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 13 / Dezembro / 2019

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


Secretário

Claudinho Zoinho
Presidente


Laércio Souza
Vice-Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 13 / 12 / 2019

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

Catarina Colunior

Membro

SALA DAS SESSÕES 13 / 12 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Decreto nº 007/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, com seguinte sumula: "Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2011". Projeto de Decreto nº 008/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, com seguinte sumula: "Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2012". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, as suas aprovações, encaminhando-os para os tramites normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Laercio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro